



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 029/2022

Nos termos do § 4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se o acréscimo do parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei Nº. 029/2022, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º –.....

*Parágrafo único – Depois de aprovada o referido Projeto, os veículos abrangidos pela lei deverão fixar adesivos personalizados e padronizados com as informações sobre o Passe Livre, para reforçar a disseminação da informação para toda a população em local visível.”*

Casimiro de Abreu, 11 de Outubro de 2022.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

PROT Nº 1049/2022  
Em. 17/10/2022  
Elsy Myrian Pantoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL